

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA PRESIDENTE DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA		
TRIBUNAL PLENO (Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente Des. Ernani Barreira Porto Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. João de Deus Barros Bríngel Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueiredo Frota Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Mariza Magalhães Pinheiro Des. Edite Bríngel Olinda Alencar Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas) Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. João de Deus Barros Bríngel Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Edite Bríngel Olinda Alencar Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas) Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Huguette Braquehais Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueiredo Frota Des. Mariza Magalhães Pinheiro Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária
	1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Juliana Cardoso Lima- Secretária	1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Mariza Magalhães Pinheiro Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
	2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. João de Deus Barros Bríngel - Presidente Des. Gizela Nunes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Vera Rouquayrol Assunção e Silva - Secretária	2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Huguette Braquehais - Presidente Des. João Byron de Figueiredo Frota Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária
	3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente Des. Edite Bríngel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Mônica Braun Cabral - Secretária	
	4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária	

00501 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 445/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de MARACANAÚ - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00496 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-**

SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 1º de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 446/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de ITAPOCA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00502 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO